



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

EDITAL UNIFICADO¹
UNIVERSIDADES PORTUGUESAS
(2018-2019)

Universidades portuguesas, em convênio com a FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FDUSP), oferecem as seguintes vagas para intercâmbio de alunos de graduação da FDUSP, com início em setembro de 2018 (o intercâmbio pode ter duração de um ou dois semestres).

- **UNIVERSIDADE DE COIMBRA: 4 vagas**
- **UNIVERSIDADE DO PORTO: 4 vagas**
- **UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA: 6 vagas**
- **UNIVERSIDADE DE LISBOA: 3 vagas**

REQUISITOS:

Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de graduação que tenham cursado ao menos 04 (quatro) semestres na FDUSP, com um excelente rendimento acadêmico.

DOCUMENTOS:

No ato da inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição preenchida, com uma foto 3x4.** A ficha pode ser obtida em www.direito.usp.br (em "Oportunidades Acadêmicas"), e a foto pode ser escaneada e impressa junto à ficha. Caso possuam os requisitos necessários é possível candidatar-se nas 4 universidades em questão (indicar, na ficha de inscrição, as opções em ordem de preferência).
2. **Histórico Escolar atualizado** (pode ser impresso do Sistema Júpiter);
3. **Curriculum Vitae;**
4. **Plano de Estudos**, no qual deverá informar as razões pelas quais se interessa em estudar no exterior, as disciplinas que pretende cursar, o porquê em escolher Portugal para realizar um intercâmbio acadêmico e o valor deste na sua formação (máximo de 3 páginas). Caso a escolha seja para mais de uma universidade, é necessário apresentar um Plano de Estudos para cada universidade, em folhas separadas.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas pela CCInN/FD, localizada na sala 101 do 5º andar do Prédio Anexo da FDUSP, entre os dias 22 de fevereiro até 09 de março de 2018 (das 10h30 às 18h00).

¹ Das universidades portuguesas, informamos que os convênios com a UNIVERSIDADE DE COIMBRA e a UNIVERSIDADE DO PORTO encontram-se em processo de renovação, e isso não interferirá na realização do intercâmbio. Porém, esse fato poderá impactar em inscrições para eventuais Editais de Bolsas no Exterior (como a "Bolsa Mérito"), que estabelece, entre outros, a exigência de convênios vigentes no período do intercâmbio.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO

COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

SELEÇÃO:

Após análise documental (a totalidade dos documentos entregues será apreciada comparativamente por docente(s) da FDUSP), candidatos pré-selecionados eventualmente poderão ser chamados para uma entrevista, a ser divulgada via email em momento oportuno. A CCInN/FD poderá substituir a Entrevista Pessoal por outro método avaliativo conforme necessidade dos docentes examinadores.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cada aluno poderá se inscrever em no máximo 2 (dois) Editais de intercâmbio internacional (sendo esses unificados ou não). Aconselha-se informar, na ficha de inscrição, qual seria o Edital de preferência. Serão automaticamente desclassificados aqueles que não cumprirem tal determinação e se inscreverem em mais de 2 editais, e não serão aceitas inscrições fora do prazo ou inscrições com documentos faltantes.

Informe-se ainda que a aceitação final é realizada pela universidade estrangeira, após seleção e indicação pela FDUSP, e qualquer informação acerca das regras e procedimentos adotados pelas universidades estrangeiras podem sofrer eventuais alterações, antes não previstas quando da publicação desse Edital, dado o dinamismo/mudanças das normas estabelecidas pelas universidades estrangeiras parceiras.